Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 364 Souto Soares/BA, em 01 de dezembro de 2022

"Concede licença maternidade à servidora Thairine dos Anjos Silva, abaixo relacionada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatórios médicos e certidão de nascimento apresentados em 01/12/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **THAIRINE DOS ANJOS SILVA**, enfermeira, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias teve início a partir do dia 14 de novembro de 2022, estendendo-se até o dia 13 de março de 2023.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 365, Souto Soares/BA, em 01 de dezembro de 2022

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIA APARECIDA ANA DE SOUZA, agente comunitária de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2022, estendendo-se até o dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Evecutive Municipal Cobinete de Prefeite

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito 15ª Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 **GABINETE DO PREFEITO**



Decreto/GP N° 366, Souto Soares/BA, em 01 de dezembro de 2022

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor TARCISIO SOUZA DOS ANJOS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2022, estendendo-se até o dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

15^a Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 367, Souto Soares/BA, em 01 de dezembro de 2022

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ELISSANDRA DOS ANJOS OLIVEIRA, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2022, estendendo-se até o dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Evegutivo Municipal - Cohinete do Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito 15ª Legislatura – 2021/2024